



CONCURSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE RECENSEADOR NO ÂMBITO DO PROJETO V RECENSEAMENTO GERAL DA POPULAÇÃO E HABITAÇÃO DE 2021 (RGPH-2021)

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/INECV/2021

ENTREVISTA

Praia, 10 Maio de 2021

1. Contexto

Conforme anunciado pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) nas suas plataformas de comunicação externa, encontra-se aberto o concurso público nº 02 /INECV/2021, com o objetivo de recrutar Recenseadores, em regime de Contrato de Prestação de Serviços. As condições do processo de Recrutamento e Seleção podem ser consultadas nos Termos de Referência.

Assim, com o intento de facilitar o procedimento de avaliação das candidaturas admitidas á fase de **Entrevista** descrevem-se, abaixo, métodos de seleção utilizados e de caráter eliminatório:

a. Triagem Documental

A Triagem Documental consiste na pré-seleção dos candidatos ao concurso, mediante análise e verificação se, no processo de candidatura, constam os documentos comprovativos do perfil indicado no presente regulamento.

Serão eliminadas todas as candidaturas cujos:

- i. Processos de candidatura não contenham todos os documentos exigidos e/ou não identificados corretamente, e que não cumpram os requisitos obrigatórios do TDR;
- ii. Processos entregues fora do prazo ou através de outros meios que não sejam o link indicado para o efeito <https://ine.cv/candidatura-censo-2021/> ;
- iii. Processos suscitem dúvidas quanto à autenticidade dos documentos.

2. Avaliação Curricular (AC) – 60%

As candidaturas serão avaliadas conforme os critérios de avaliação definidos pelos membros do júri. Na avaliação curricular é obrigatoriamente adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. O documento “Critérios de Avaliação e Ponderação Curricular _ Concurso Recenseador” encontra-se publicado junto com os resultados da presente avaliação, no site do INE.

3. Entrevista (ENT) – 40%

Este método de seleção será marcado pela Entrevista de perfil, visando avaliar aspetos comportamentais, comunicacionais e o interesse demonstrado pelo candidato no conhecimento das tarefas a desempenhar enquanto Recenseador, conhecimento do projeto e da Instituição onde prestará o serviço.

4. Classificação Final (CF)

A Classificação Final (CF) é dada através da seguinte média ponderada:

$$CF = 0,60 * AC + 0,40 * ENT$$

Em que:

CF – Classificação Final;

AC – Avaliação Curricular;

ENT – Entrevista.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- I. Os resultados das fases do concurso serão divulgados no site do INE, www.ine.cv.
- II. Os candidatos admitidos serão contactados via telefone\telemóvel, o INE não se responsabiliza pelos candidatos que não atendem os telefones ou com indicação de número errado.
- III. O processo de recrutamento e seleção terá preferencialmente 4 listas de publicação de resultados (2 provisórias e 2 definitivas em cada fase). Na impossibilidade, seja por qual motivo for, será publicado apenas duas listas (1 provisória e 1 definitiva).
- IV. Para as listas provisórias, os pedidos de esclarecimentos / reclamações, ser endereçados para o seguinte endereço eletrónico, **exclusivamente**: concursosine@ine.gov.cv. No prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação dos resultados. O INE não se responsabiliza por reclamações endereçadas a outras caixas de correio.



Praia, 10 Maio de 2021